




PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703002/2021
FLS.	30
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO, para locação de imóvel para funcionamento da Escola DR. Herschell Carvalho, localizado na rua Francisco de Sá, nº 96 - B, Bairro: Goiabal, neste município, naquele local, buscou o mais adequado possível, cujo valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação 005/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pedreiras - MA, 31 de março de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

*Rua Maneco Rego, nº 640, CEP: 65.725-000, Bairro: Engenho – Pedreiras/MA,
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.*